



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

**ATA DA 18^a (DÉCIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA MAMORÉ, REFERENTE AO PRIMEIRO PERÍODO DA SEGUNDA
SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 13 DE
JUNHO DE 2022.**

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 19:00 horas, em Sessão coordenada pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor André Luiz Baier, presente no Plenário das Deliberações João Francisco Clímaco, situado à Avenida Desiderio Domingos Lopes, nº 3040, Bairro João Francisco Clímaco, realizou-se a décima oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao Primeiro Período Legislativo da Segunda Sessão Legislativa, da Nona Legislatura do Poder Legislativo Municipal, com a presença dos vereadores: Fabio dos Santos das Chagas, Jair Alves de Oliveira, Nilson Alves de Souza, Abneir Soares de França, Claudiomir Rodrigues, Denizio Pereira da Costa, Francisco Célio Brito Silva, José Carlos R. dos Santos, Marcos Henrique de O. Bezerra, Juvenil Quirino Jaconi, e do Vereador Presidente André Luiz Baier. Este iniciou a sessão dizendo: "Boa noite a todos e todas, vamos dar início a décima oitava sessão ordinária, com transmissão em tempo real de Nova Mamoré. E havendo quórum legal declaro aberta a décima oitava sessão ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré referente ao primeiro período legislativo da Segunda Sessão Legislativa da Nona Legislatura realizada no dia 13 de junho de 2022. A leitura da ata da sessão anterior foi dispensada pelo Plenário. Ato continuo, passou para leitura dos documentos expedidos: Ofício nº 070/CMNM/2022 Presidente da CMNM; e Projeto de Lei nº 011-2022 de autoria da Mesa Diretora. Seguidamente realizou a leitura dos documentos recebidos: Solicitação de Patrocínio – Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professor Salomão Silva - Secretaria de Estado da Educação; Ofício nº 00185/2022 – 3^a Promotoria de Justiça – Recomendação nº 01/2022 – PRE/RO; Ofício nº 5076/2021/DER-DG – Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER; Ofício nº 021/SEMASC/2022 – Secretaria de Assistência Social e Cidadania; Decreto nº 6982-GP/2022 – Prefeitura Municipal; Ofício nº 083/IPRENOM/2022 – IPRENOM; Edital de Notificação de Recebimento de Recursos – Convênio nº 892851/2019; Edital de Notificação de Recebimento de Recursos – Contrato de Repasse nº 835980/2016/MS/CAIXA; e Edital de Notificação de Recebimento de Recursos – Convênio nº 884833/2019. Em seguida, O Presidente passou para o Pequeno Expediente, no qual os Vereadores fizeram uso da



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

palavra com 5 (cinco) minutos sem aparte. Não havendo ninguém inscrito passou para o Grande Expediente, no qual os Vereadores fizeram uso da palavra com 10 (dez) minutos com aparte. O primeiro foi José Carlos (PATRIOTA): cumprimentou a todos com boa noite; agradeceu à presença do amigo João Pedro; disse sobre as estradas, que quando se desrespeita as recuperações, tem uma grande revolta dos produtores rurais; disse que estão em busca de recursos, execuções de projetos, e que não é muito fácil, mas disse ter discutido em reunião, pois tem algumas estradas que estão até intrafegáveis devido à falta de manutenção; pede paciência, porque estrada se faz com recursos. Vereador Fabio: disse que realmente tem um recurso de R\$ 1.700.000,00, que é para atender a bacia do Ribeirão; que esse recurso já está na conta, na espera de terminar o serviço do Araras, para começar na Noninha até a Segunda Linha do Ribeirão. O segundo a utilizar o expediente foi o Vereador Fabio dos Santos (MDB): desejou boa noite a todos; agradeceu ao Deputado Jean de Oliveira, e aos Vereadores Célio Brito e o Claudiomir pelos cursos que proporcionaram, de libras e fotografia, e o Jean Oliveira que vem contribuindo com o Município atendendo às demandas; agradeceu também ao deputado Lucio Mosquini pelos recursos, R\$ 50.000,00 que será investido na área do esporte em Nova Mamoré, e também o recurso que foi pedido desde o ano passado para o bairro Planalto; disse ter feito uma cobrança ao Prefeito Marcélio Uchoa sobre o tapa buracos no canal do Ambrósio na avenida Manoel Melga, acredita que será feito amanhã. O terceiro a utilizar o expediente foi o Nilson Alves (PATRIOTA): saldou a todos com boa noite; iniciou falando sobre os trabalhos que estão sendo feitos na linha 28C, que isso é uma conquista, mas uma ponte substituída, isso é um avanço; agradeceu ao prefeito que está sempre os atendendo, e o Poder Executivo está trazendo as respostas imediatas e necessárias para a população; agradeceu ao Deputado Ezequiel Neiva pelo esforço e o empenho de ter se colocado à disposição, parceiro do município; disse que a semana passada atendeu os Distritos de Nova Dimensão e Jacinópolis com duas ambulâncias; que esse recurso já se encontra no caixa da prefeitura; deixou suas considerações ao patrolamento, que uns começaram e outros não, disse que ninguém constrói nada sem dinheiro, não tem como, mas que o Prefeito fez o projeto e que já está protocolado. Em seguida passou para a Ordem do Dia. A primeira propositura foi a INDICAÇÃO Nº 032 – de autoria do Vereador José Carlos R. dos Santos, indicando a realização de limpeza nos Ar Condicionados do Posto de Saúde do Distrito de Palmeiras. Em discussão o Vereador José Carlos disse que no posto de saúde estão sofrendo com a climatização, pois é localizado no local de muita poeira. A propositura foi discutida e aprovada por unanimidade em votação simbólica. A



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

segunda propositura foi PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2022 - de autoria da Mesa Diretora - dispõe sobre as condutas vedadas aos servidores públicos da Câmara Municipal de Nova Mamoré em período eleitoral. A propositura foi discutida e aprovada por unanimidade em votação simbólica. A terceira propositura foi PROJETO DE LEI Nº 058-GP/2022 – de autoria do Prefeito Municipal – Autorização do Município de Nova Mamoré para filiar-se à União Nacional dos Dirigentes Municipais da Educação – UNDIME/RO e União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME. Foi retirada de pauta. A quarta propositura foi PROJETO DE LEI Nº 061-GP/2022 – de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação. A propositura foi discutida e aprovada por unanimidade em votação simbólica. A quinta propositura foi PROJETO DE LEI Nº 062-GP/2022 – de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação. A propositura foi discutida e aprovada por unanimidade em votação simbólica. A sexta propositura foi PROJETO DE LEI Nº 063-GP/2022 – de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza abertura de crédito adicional suplementar por anulação. A propositura foi discutida e aprovada por unanimidade em votação simbólica. A sétima propositura foi PROJETO DE LEI Nº 064-GP/2022 – de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação. A propositura foi discutida e aprovada por unanimidade em votação simbólica. A oitava propositura foi PROJETO DE LEI Nº 065-GP/2022 – de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação. A propositura foi discutida e aprovada por unanimidade em votação simbólica. A nona propositura foi PROJETO DE LEI Nº 066-GP/2022 – de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação. A propositura foi discutida e aprovada por unanimidade em votação simbólica. A décima propositura foi PROJETO DE LEI Nº 067-GP/2022 – de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação. A propositura foi discutida e aprovada por unanimidade em votação simbólica. A décima primeira propositura foi PROJETO DE LEI Nº 068-GP/2022 – de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação. A propositura foi discutida e aprovada por unanimidade em votação simbólica. A décima segunda propositura foi PROJETO DE LEI Nº 069-GP/2022 – de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação. Em discussão o vereador Fábio agradeceu o Deputado Lucio Mosquini; disse que esse é um recurso que estará atendendo a

Câmara Municipal de Nova Mamoré. Av. Dezidério Domingos Lopes, 3040 – Bairro João Francisco Clímaco – CEP 76857000 – Nova Mamoré, Rondônia. Telefone nº (69) 3544-2623



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

secretaria de esporte. A propositura foi discutida e aprovada por unanimidade em votação simbólica. A décima terceira propositura foi o PROJETO DE LEI Nº 070-GP/2022 – de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação. Em discussão o vereador Fábio disse que é uma satisfação, uma vez se deslocou até Brasília em seu gabinete onde o mesmo fez um compromisso, e hoje está sendo realizado. A propositura foi discutida e aprovada por unanimidade em votação simbólica. A décima quarta propositura foi o PROJETO DE LEI Nº 071-GP/2022 – de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação; A propositura foi discutida e aprovada por unanimidade em votação simbólica. A décima quinta propositura foi o PROJETO DE LEI Nº 072-GP/2022 – de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação. A propositura foi discutida e aprovada por unanimidade em votação simbólica. Não havendo mais matéria para deliberação e votação o Presidente passou para a Explicação Pessoal, em que a palavra é disponibilizada com 5 (cinco) minutos sem aparte. O primeiro a utilizar a palavra foi o Vereador José Carlos: agradeceu a todos que se faziam presente na sessão. O segundo foi o Vereador Presidente André: agradeceu os Deputados Estaduais e Senadores pelos recursos no Município, pois isso é muito importante. Parabenizou os vereadores pelo esforço de cada um. Sem mais inscritos, o vereador presidente André Luiz Baier, por fim, declarou: “Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré encerro a décima oitava Sessão Ordinária referente ao primeiro Período da Segunda Sessão Legislativa da Nona Legislatura desta Câmara Municipal, em 13 de junho de 2022”. No mais segue esta ata assinada por mim, vereador Jair Alves de Oliveira – 1º Secretário, pelo vereador Nilson Alves de Souza – 2º Secretário, e pelo vereador André Luiz Baier – Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré.

ANDRÉ LUIZ BAIER

Presidente da CMNM

JAIR ALVES DE OLIVEIRA

1º Secretário da CMNM

NILSON ALVES DE SOUZA

2º Secretário da CMNM